



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Memorando nº 0125/2021 da Diretoria Operacional, com a finalidade de contratação de empresa especializada em análise físico-química de solos;

2 – Considerando o contido no Processo nº 85490079/2021 e no Parecer nº 077/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

**RESOLVEM:**

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **TERRA ANÁLISES PARA AGROPECUARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.512.042/0001-01, visando contratação de empresa especializada em análise físico-químico de solos (fertilizantes+zinco+textura), no valor total de **R\$ 8.118,00** (oito mil, cento e dezoito reais), em conformidade com a proposta apresentada e Termo de Referência.

II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.**

Goiânia-GO, 03 de março de 2021.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho  
**PRESIDENTE**

José Antônio de Oliveira e Silva  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**